

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.128 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, Nº 789, VÁRZEA, TERESÓPOLIS - RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 5º, "g" e art. 6º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e ainda, o constante do processo administrativo nº SEI-150001/009920/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 789, Bom Retiro, Teresópolis - Rio de Janeiro, inscrito no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - Comarca de Teresópolis, matrícula nº 21.468, Livro nº 2-CB, folha nº 248.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à implantação de um Polo de Saúde, mediante esforços conjuntos do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Teresópolis.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e adotar providências necessárias, por via amigável ou judicial, à efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2400282

Ato do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº SEI-E-03/022/57/2017,

DECRETA a DEMISSÃO de AIRTON SIQUEIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo Masculino, Referência 2º G7, Vínculo 1, Identidade Funcional nº 50232509, Matrícula nº 3054696-4, em razão da prática de conduta enquadrada nos artigos 39, incisos V, VI e VII e 40, inciso II c/c o art. 52, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/006716/2020,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, como segue:

Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: DEYSE DE SOUZA COUTINHO, designada pelo Decreto de 13 de maio de 2021, publicado no D.O. de 14.05.2021.

Suplente: NÁDIA MOREIRA DA SILVA, designada pelo Decreto de 13 de maio de 2021, publicado no D.O. de 14.05.2021.

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: PATRÍCIA MOÇO SIQUEIRA, designada pelo Decreto de 09 de março de 2022, publicado no D.O. de 09.03.2022.

Suplente: VERÔNICA AMÉLIA DE SOUZA, designada pelo Decreto de 09 de março de 2022, publicado no D.O. de 09.03.2022.

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000040/2022,

RESOLVE:

INCLUIR, mediante contratação temporária, na forma da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, no Serviço Militar Temporário Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos cargos a seguir especificados, em ordem de classificação por terem sido aprovados em todas as fases do processo seletivo - Edital Nº 01/2021, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 125, de 02 de julho de 2021, com validade a contar de 04 de abril de 2022, os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	CPF
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 2		
60734	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	145725017-93
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 3		
118353	CINTIA DE VILLEROY BERNARDES	098527687-86
01 - 1º TEN. BM TEMP. MÉDICO SOCORRISTA - REGIÃO 7		
70979	LAIS RIBEIRO LOPES	130691197-43
02 - 1º TEN. BM TEMP. ASSISTENTE SOCIAL - REGIÃO 1		
23128	TAIANY PEREIRA MUNIZ	178654117-31
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 1		
9825	EDGARD SOUTO SILVA	129402417-59
80742	JOANA MARIA SILVA FIRMINO	157319417-42
45164	GIOVANNA CALISPTO DE REZENDE	171313617-12
666	MARIA EDUARDA FERNANDES ALVES SANTIAGO	180031807-32
65322	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	128884297-05
14730	VITOR GOMES DE MATOS GOMES	157645307-33
19960	PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS	127708247-24
41662	KAIRO VENICIUS MATIAS DOS SANTOS	029247592-69
78184	ISABELLY MARIANO DUARTE	173252287-16
20826	DEYLAINÉ LOURENÇO PACHECO	151835927-21
47252	LUANA DE ARAÚJO PEREIRA RIBEIRO	141264367-82
95722	GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO	149779477-38
148087	ATILLA LOPES DE MELO	112857197-86
21113	NATALIA BEATRIZ LIMA PIMENTEL	110151187-71
45551	ISIS DE MOURA SUEIRO	130662847-43
12869	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	122155167-12
96831	JOAO PEDRO RAMOS BARREIROS	167559727-89
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 2		
95371	NEIDNA RAISSA SOEIRO DE ALMEIDA	035231503-29
3129	VANESSA SOARES DE MOURA LIMA	158229017-27
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 4		
69654	BRUNO LANES JARDIM	124472547-17
03 - 1º TEN. BM TEMP. ENFERMEIRO - REGIÃO 8		
122775	AMANDA CABRAL DO NASCIMENTO SOUZA	142211807-06
04 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA - REGIÃO 1		
6081	LUCCAS AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	142212727-32
04 - 1º TEN. BM TEMP. FISIOTERAPEUTA - REGIÃO 4		
131500	IVANA SCHUMM	145411617-02

Id: 2400280

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flavio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial